DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7E20C55E4D8E

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000077 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 881/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.455.500,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.455.500,00**
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0004 1.009	- Reaparelhamento e Modernização de Unidades Escolares		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	500.500,00
12-361-0004 2.010	- Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
12-365-0004 1.006	- Const. Ref. e Adapt. de Unidades de Ensino p/ Ed. Infantil		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	240.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0005 2.024	- Manutenção das Ações e Serv. Públicos de Saúde		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	35.000,00
3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	60.000,00
10-303-0005 2.112	- Manutenção da Residencia Terapeutica - RT		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	15.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal			
10-302-0005 2.040	- Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
00.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura			
20-122-0002 2.062	- Manutenção da Sec. Agric. e Meio Ambiente		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
20-605-0019 2.105	- Manutenção de Mercados Públicos		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0012 2.106	- Manutenção do Parque Beira Rio		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
17-511-0014 2.107	- Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água - Zona Rural		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
26-782-0009 1.071	- Construção e Reforma de Passagens Molhadas, Bueiros e Pontes		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	40.000,00
00.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
13-122-0002 2.080	- Manutenção da Sec. de Cultura		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.15.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
18-122-0002 2.120	- Manutencao da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00

Continua...

...Continuando.

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.455.500,00 (Um Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.455.500,00**
00.03.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0004 1.003	- Ampliação e Recup de Unidades Escolares/quadras Escolares		
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
12-361-0004 2.008	- Manutenção do Sistema Municipal de Ensino		
3.3.90.37	- Locação de Mão - DE - Obra	R$	100.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R$	5.000,00
12-361-0004 2.012	- Manutenção do EJA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00
12-361-0004 2.092	- Manutenção da Educação Especial		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R$	5.500,00
12-365-0004 1.006	- Const. Ref. e Adapt. de Unidades de Ensino p/ Ed. Infantil		
4.4.90.61	- Aquisição de Imóveis	R$	20.000,00
00.03.02 - FUNDEB			
12-361-0004 1.014	- Aquisição de Veículos Transporte Escolar		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	190.000,00
00.04.01 - Fundo Municipal de Saude FMS			
10-301-0005 1.016	- Construção da Sede do CAPS		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	470.000,00
10-301-0005 1.018	- Reaparelhamentos e Modernização de Unidades e Academias de Saúde		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R$	115.000,00
00.04.02 - Hospital Municipal			
10-302-0005 1.024	- Reforma e Ampliação do Hospital Municipal		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	350.000,00
00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0012 1.033	- Pavimentação Asfaltica e Paralelepipedos de Vias Públicas		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R$	90.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18/11/2025, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 10 de Novembro de 2025

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:12527A4CCA4C5147

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

Decreto N°078, de 14 de novembro de 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de União, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por intermédio de certame licitatório, na modalidade Leilão Público, os bens inservíveis a seu uso, pertencentes ao Patrimônio do Município, alocados em depósitos da Prefeitura, sendo: Balanças, cabides para soro, carteiras e cadeiras, macas hospitalares, ferros diversos, armários, estantes e arquivos, longarinas, camas, berços de madeira, portas de metal, fogões diversos, brinquedos plásticos de parque infantil, TVs, computadores, nobreak, estabilizadores, máquinas de xérox, ventiladores, luminárias, freezers, geladeiras, bebedores, instrumentos musicais, mesas de madeiras, pvc para forros, carros etc.

Art. 2º - A receita apurada no certame licitatório será destinada à aquisição de material permanente ao Patrimônio da Prefeitura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de União (PI), 14 de novembro de 2025.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União - PI

Id:10EF34D46CC24E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042339.11 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: ODIMILSOM ALVES PEREIRA (PIAUIPEL) INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 03.930.566/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 11.135,00 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ODIMILSOM ALVES PEREIRA (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI